

Nº do contrato:	
Tomador:	PROJETO DE REFORÇO PONTE LINHA SANTOS ANJOS
Município:	FREDERICO WESTPHALEN/RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DANIFICADA	Obras que se enquadram no tipo escolhido:		
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica" enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias metropolitanas, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresas não-produtoras ou distribuidoras de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK			
25,00%		<b>OBSERVAÇÕES</b>		
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar de claração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>	
<u>Administração Central</u> Min: 5,29% Máx: 7,93%	<b>5,29%</b>	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar desonerações sobre a folha de pagamento previstas na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.	
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,25% Máx: 0,56%	<b>0,25%</b>	OK		
<u>Riscos</u> Min: 1,00% Máx: 1,97%	<b>1,00%</b>	OK		
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 1,01% Máx: 1,11%	<b>1,00%</b>	OK		
<u>Lucro</u> Min: 8,00% Máx: 9,51%	<b>8,03%</b>	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde AC: taxa de administração central S: taxa de seguros R: taxa de riscos G: taxa de garantias DF: taxa de despesas financeiras L: taxa de lucro/remuneração I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)	
<u>Impostos: PIS</u>	<b>0,65%</b>	OK		
<u>Impostos: COFINS</u>	<b>3,00%</b>	OK		
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	<b>4,00%</b>	OK		
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	<b>0,00%</b>	OK		

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100%  
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 4%

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

A empresa prestadora dos serviços vai ter que descreminalizar todos os itens relativos à mão de obra e materiais de forma separada para cálculo da base de ISS e da alíquota respectiva do ISS.

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO JULIANO VANZIN  
ENG. CIVIL CREA RS 124689-D